



DECRETO Nº 04, DE 07 DE JANEIRO DE 2020

Aprova remembramento dos lotes 17 e 18 da quadra 04, Bairro Dom Bosco, distrito de Conceição de Itaguá, Brumadinho/MG.

O Prefeito Municipal de Brumadinho, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 95, inciso VII da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1.404, de 12/12/2003;

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o remembramento do lote 17 (dezessete) da quadra 04 (quatro), com área de 366,00m² (trezentos e sessenta e seis metros quadrados), situado na Rua Antônio Caetano dos Santos nº 73; com o lote 18 (dezoito) da quadra 04 (quatro), com área de 378,00m² (trezentos e setenta e oito metros quadrados), situado na Rua Antônio Caetano dos Santos nº 85, ambos localizados no Bairro Dom Bosco, Distrito de Conceição de Itaguá, Brumadinho/MG, de propriedade Adelino Policarpo Rodrigues, inscrito no CPF nº 199.486.036-72.

Art. 2º O remembramento a que se refere o artigo anterior originou o lote 17A (dezessete A) da quadra 04 (quatro), com área de 744,00m² (setecentos e quarenta e quatro metros quadrados), com frente para a Rua Antônio Caetano dos Santos, Bairro Dom Bosco, Distrito de Conceição de Itaguá, Brumadinho/MG, com seus limites e confrontações, tendo: 24,08m (vinte e quatro metros e oito centímetros) de frente para Rua Antônio Caetano dos Santos; 24,00m (vinte e quatro metros) de fundos, confrontando com o lote 16; 30,00m (trinta metros) de lateral direita, confrontando com a Rua José dos Reis; e 32,00m (trinta e dois metros) de lateral esquerda, confrontando com o lote 19, conforme projeto e memorial descritivo a ser levados ao registro imobiliário.





PREFEITURA MUNICIPAL
VIVA BRUMADINHO

Art. 3º A planta e memorial descritivo deverão ser levados ao registro imobiliário no prazo de 180 (cento e oitenta) dias a contar da publicação deste decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brumadinho, 07 de janeiro de 2020.

Avimar de Melo Barcelos
Prefeito Municipal

Vânia Alves Estevão
**Secretaria de Planejamento e
Coordenação**

